1a. via.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Gabinete do Presidente.

Sanciono a presente Deliberação
Cachoeiras de Macacu 30 de Novembro de 19
Nilo Peçanha Filho - Prefeito

AUTÓGRAFO

Deliberação nº 179, de 25 de novembro de 1960.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica sem efeito a Deliberação nº 172, de 6 de julho de 1960.

Art. 2º - É facultado ao funcionario publico municipal eleito Vereador ou convocado para exercer a Vereança, a opção aos vencimentos e vantagens recebidos na categoria funcional, nos períodos ordinarios e extraordinarios de funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 25 de novembro de 1960.

Clelio Silva

C l e l i o S i l v a,
Presidente.

...O DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 92/60.

Em 25 de novembro de 1960.

Senhor Prefeito,

Junto remeto a V. Excia. para os fins devidos, os autógrafos (em duas vias) de duas Deliberações aprovadas por esta casa legislativa, em reunião ordinaria hoje realizada, cujas Deliberações têm osnºs. 178 e 179.

Saudações.

Clelio Silva,
Presidente.

Ao Exmº. Sr. Nilo Ferreira Torres,
DD. Prefeito Municipal.
Nesta.